



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA**  
**PARECER TÉCNICO 01/2023**

Em resposta ao Memorando n.º 2083/2023 da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de que seja emitido Parecer Técnico quanto ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 068/2023, que tem por objeto o projeto “Modernização na Sala de Operações de Videomonitoramento de Santo Antônio da Patrulha”, através de parceria com a entidade Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO, a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e segurança emite o seguinte:

- a) A proposta está em conformidade com a modalidade de parceira adotada;
- b) A identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, está devidamente justificada, uma vez que a necessidade do projeto foi autorizado pela Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, sendo que o sistema de Videomonitoramento no Município é de suma importância, tornando assim um policiamento ,mais preventivo na comunidade, é objetivo do poder público;
- c) A viabilidade de sua execução está devidamente comprovada pela proposta apresentada pela entidade, o qual consta no Plano de Trabalho e na documentação;
- d) Na verificação do cronograma de desembolso, o Plano de Trabalho apresentado o faz de forma viável e correta;
- e) Os meios a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos que deverão ser adotados para avaliação das execuções física e financeira, no cumprimento das metas e objetos estão devidamente descritos no Plano de Trabalho e são viáveis;
- f) O gestor da parceria está devidamente indicado por meio de portaria nº 2.699/2023;
- g) A Comissão de Monitoramento e Avaliação está devidamente indicada por meio de portarias nº 1.946/2023, 2.111/2023, 2.186/2023, 2.473/2023, 3.135/2022.

É o parecer.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de dezembro de 2023.

Rodrigo Gonçalves

Fiscal de Trânsito